



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DIORG N. 140, de 19 de outubro de 2016.

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto no artigo 3º da Resolução CNSP nº 53, de 3 de setembro de 2001 e o que consta do processo Susep nº 15414.200072/2016-36

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos conselheiros da SABEMI PREVIDÊNCIA PRIVADA, CNPJ n. 88.747.928/0001-85, com sede na cidade de Porto Alegre – RS, na reunião extraordinária do conselho deliberativo realizada em 06 de junho de 2016:

I – Alteração do Artigo 23 (vigésimo terceiro) do Estatuto Social, passando os mandatos dos membros do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva para três anos, na forma do referido Estatuto Social;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE PAULA
Diretoria de Organização do Sistema de Seguros Privados - DIORG
Diretor